



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vera Cruz - BA

Quinta-feira • 28 de dezembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 671



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 75/2023)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ERRATA TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 004/2021)	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2023)	6
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 013/2022)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Estácio Lima dos Santos

<http://camaraveracruz.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 75/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ 16110348/0001-71

ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº. 75 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o regime de transição para a aplicabilidade integral da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Vera Cruz – BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de planejar a transição dos regimes, a fim de garantir a adequação do aparato administrativo para implementação das novas regras trazidas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº. 14.133/2021, com o intuito de gerar segurança jurídica na atuação administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vera Cruz-BA, deverá observar as diretrizes de transição para a aplicabilidade integral da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, constantes nesta normativa.

Art. 2º. A Câmara Municipal poderá optar por licitar com fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de junho de 2002, ou nos artigos 1º a 47-A da lei nº. 12.462, de 04 de agosto de 2011, e respectivos regulamentos, desde que os processos sejam instaurados e a opção seja formalmente aprovada pela autoridade competente até o dia 29 de dezembro de 2023.

§1º. A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o caput deverá ser precedida de justificativa para a contratação intencionada, com objetivo de subsidiar a deliberação da autoridade competente.

§2º. Na hipótese de que trata o caput deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação, seus aditamentos, inclusive prorrogações, durante toda a sua vigência, vedada a combinação com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

§3º. Ultrapassada a data constante do caput, o processo licitatório deverá ter a sua instrução adequada ao regramento da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 3º. Os editais decorrentes dos processos inaugurados e aprovados nos termos do art. 2º desta norma, independente da modalidade licitatória, serão, obrigatoriamente, publicados no Diário Oficial da Câmara, até o dia 30 de março de 2024.

Parágrafo único. Ultrapassada a data constante do caput deste artigo, o processo licitatório deverá ter sua instrução adequada ao regramento da Lei 14.133/2021.

Rua São Bento, 73, Mar Grande, CEP 44470-000 - Vera Cruz-Bahia.

✉ camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br @camaradeveracruz camaramunicipaldeveracruz-ba



CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ 16110348/0001-71

ESTADO DA BAHIA



Art. 4º. A Câmara Municipal poderá optar por realizar contratações diretas, mediante Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, bem como celebrar contratos decorrentes de procedimento de credenciamento, todos com fundamento da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que os processos tenham sido inaugurados e aprovados pela autoridade competente até o dia 29 de dezembro de 2023 e que a contratação seja concluída até o dia 30 de março de 2024.

§1º. A opção pela contratação direta com fundamento na legislação a que se refere o caput deverá ser precedida de justificativa para contratação intencionada, com o objetivo de subsidiar a deliberação da autoridade competente.

§2º. Os contratos ou outros instrumentos hábeis e seus aditamentos, inclusive prorrogações, decorrentes das contratações de que trata o caput deste artigo serão regidos pelas regras da Lei nº. 8.666/1993.

Art. 5º. Nas licitações e instrumentos de que tratam os artigos 2º e 4º desta norma, o respectivo contrato ou outro instrumento hábil e seus aditamentos, inclusive prorrogações, serão regidos durante toda a sua vigência pelas regras da legislação que expressamente foi indicada no respectivo instrumento convocatório, na forma prescrita pelo art. 191, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 28 de dezembro de 2023.

Estácio Lima Dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 73, Mar Grande, CEP 44470-000 - Vera Cruz-Bahia.

✉ camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br 📧 @camaradeveracruz 📘 camaramunicipaldeveracruz-ba

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA | TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 004/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 16110348/0001-71
ESTADO DA BAHIA



**ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 004/2021**

Dispensa nº. 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023

Ante ao erro material de digitação no **Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato de nº 004/2021** publicado no D.O.L em 27/12/2023, na pag. 2, Edição Nº 670, passa o mesmo a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2025.”

LEIA-SE: “VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024.”

Vera Cruz - BA, 28 de dezembro de 2023.

Estácio Lima Dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores de Vera Cruz/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 16110348/0001-71
ESTADO DA BAHIA



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
Nº 004/2021**

Dispensa nº. 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o número 16.110.348/0001-71, com sede a Rua São Bento, 73, Mar Grande, CEP 44470-000 - Vera Cruz-Bahia.

CONTRADO: OPEN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pessoa jurídica de direito provado inscrita no CNPJ nº 546.928/0001-88, situada na Al. Salvador, nº. 1057, Torre Europa, sala 1706, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-790, neste ato representada pelo Sr. Patrick Anderson Nogueira de Oliveira Costa, CPF nº. 012.793.565-70.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de hospedagem de portais/páginas na internet, provedor de conteúdo de meio digital, processamento de dados, produção de banco de dados, objetivando o cumprimento das Leis nºs. 12.527/11, 9.755/98, 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº. 131/09, Medida Provisória nº. 2,200-2/01 e art. 216 §2º da CF/88, com divulgação de Atos Oficiais, através dos recursos tecnológicos supracitados, exceto veiculações externas, para atender as necessidades da Comarca Municipal de Vera Cruz-BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato nº. 004/2021 por igual valor e período.

VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Vera Cruz-BA, 28 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Vera Cruz
ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
Presidente

Rua São Bento, 73, Mar Grande, CEP 44470-000 - Vera Cruz-Bahia.

✉ camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br @camaradeveracruz camaramunicipaldeveracruz-ba

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 16110348/0001-71
ESTADO DA BAHIA



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
Nº 015/2023**

Dispensa nº. 011/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o número 16.110.348/0001-71, com sede a Rua São Bento, 73, Mar Grande, CEP 44470-000 - Vera Cruz-Bahia.

CONTRADO: 49.087.274 FABRICIO LISBOA DOS SANTOS FERREIRA, inscrita no CPNJ sob o nº 49.087.274/0001-59, situada na Rua do Araçá, n. 119, Gamboa, CEP: 44.470-000, Vera Cruz-Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vera Cruz-Bahia.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato nº. 015/2023 por igual período.

VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/07/2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Vera Cruz-BA, 28 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Vera Cruz
ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
Presidente

Rua São Bento, 73, Mar Grande, CEP 44470-000 - Vera Cruz-Bahia.

✉ camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br @camaradeveracruz camaramunicipaldeveracruz-ba

<http://camaraveracruz.ba.gov.br/>

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 013/2022)



CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 16110348/0001-71
ESTADO DA BAHIA



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE
Nº 013/2022**

Pregão Presencial nº. 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o número 16.110.348/0001-71, com sede a Rua São Bento, 73, Mar Grande, CEP 44470-000 - Vera Cruz-Bahia.

CONTRADA: GS DA CONCEIÇÃO DE JESUS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 29.596.105/0001-37, estabelecida à Rua G, Loteamento Recanto dos Prazeres, nº 27. Casa. Centro, Bahia, CEP 44.571-970.

OBJETO: prestação de serviços de alimentação e manutenção do sistema de gerenciamento on-line, bem como, inserção de novas páginas e interações no Portal da Transparência, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011, de acordo com Termo de Referência e Proposta de Preços contratada.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato nº. 013/2022 por igual período e valor, conforme estipulado nas Cláusulas Segunda e Terceira, respectivamente do primeiro termo aditivo.

VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Vera Cruz-BA, 28 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Vera Cruz
ESTÁCIO LIMA DOS SANTOS
Presidente